

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera Lei Municipal que estabelece o plano de carreira dos servidores públicos municipais.

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade criar **mais um (01) cargo** na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante no inciso IX do art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, **passando de 55 para 56 cargos**, vigorando com a seguinte redação:

IX - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - cargos 56 - padrão 14

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia de mês seguinte ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.



Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar -

com a chave: GC2RG2C7QYHPFI3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 31/2025.

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Vereadores uma proposta de alteração da Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, para criar **mais um (01) cargo** na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante no art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, **passando de 55 para 56 cargos.**

A criação deste cargo se dá em função de solicitação da Secretaria da Saúde, onde, no momento, está com falta de servidores em função de remoção de dois auxiliares administrativos para outras secretarias.

Em anexo também o respectivo Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de expansão de despesa continuada de pessoal, nº 41/2025, em cumprimento ao Disposto no art. 16, da Lei Complementar 101/2000.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.